



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 14, de 12 de fevereiro de 2015

Determina o dia da semana e a hora de início da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 do Regimento Interno;

considerando a deliberação, em reunião realizada nesta data com os Senhores Vereadores, em que se debateu o dia da semana e o horário inicial para a realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal,

RESOLVE:

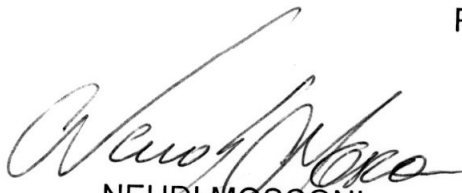
Art. 1° - Determinar o dia da semana e a hora de início da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às segundas-feiras, com início às 14 (catorze) horas.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

Publicação:


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

Publicação Oficial Eletrônica do Município de Toledo n° 1.192, de 13.02.2015, pág. 5.

ATO 014/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

